



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria N.º 007/19

DE 31 de Janeiro de 2019

EMENTA: Normatiza a prestação de contas de Adiantamentos de Viagens recebidos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 11º, letra "I", do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução n.º 05, de 28 de julho de 1969

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o prazo para a prestação de contas ao CRMV-PA em 05 (cinco) dias úteis após a chegada da viagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e

Cumpra-se

MARIA ANTONIETA MARTORANO PRIANTE

CRMV-PA N° 0384

Presidente